



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiá, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9540
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

Editais de deferimento Etapa 1: Inscrição nos termos do Edital nº 01/2025 - Seleção de Diretor de Escola/Diretor Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no exercício das suas atribuições, nos termos do Edital, torna público o resultado das Inscrições para a função de Diretor de Escola/Diretor Escolar das instituições escolares: EE “Parque Piratininga III”; EE “Professor Marcelo Tadeu de Oliveira Castro Campos Marques” e vice-diretor escolar nos termos da Res. Seduc nº 6/2021 da EE “Vereador José Barbosa de Araújo”.

1 – DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Professora Carla Andréa Santos Lima.

Professora Caroline Deyse Rocha Ferreira.

Professor Claudio de Rezendes Silva.

Professora Elisabete Rosa da Silva Acioli.

Professora Janaina Faustino Lima.

Professora Joice Pedrosa Carvalho da Silva.

Professora Mauriza de Santana Cavalcanti Lima.

Professora Priscila Vieira Teixeira.

Professora Sinha Carvalho de Oliveira Silva.

2 – DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Professora Andréa Dias – nos termos das alíneas: **l**, **n** e **o** do item 3.2.1 do supracitado Edital.

Professor Givanildo Gonçalves da Silva – nos termos das alíneas: **e**, **f**, **g**, **h**, **i**, **m**, **n**, **o**, **p** e **q** do item 3.2.1 do supracitado Edital.

Professora Mônica Maria de Souza – nos termos das alíneas: **f**, **i** e **m** do item 3.2.1 do supracitado Edital.

Professora Tatiana Vieira da Silva – nos termos das alíneas: **c**, **e**, **f**, **g**, **m**, **n**, **o** e **p** do item 3.2.1 do supracitado Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9540
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

3 – DO RECURSO:

Nos termos do item 3.2.7: Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração em um dia útil a partir da publicação da lista de deferimento no site da Diretoria de Ensino.

Observação: nos termos do item 3.2.6 do Edital: Não haverá juntada de documentação à inscrição.

Itaquaquecetuba, 25 de fevereiro de 2025.

Professora Viviane Araujo de Melo.
Dirigente Regional de Ensino.